



PUBLICADO EM PLACAR
Em 01/07/2017
Bárbara Thieely Clementino Pugas
Subprocuradora do Município
Dec. 002/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
ESTADO DO TOCANTINS
Procuradoria-Geral do Município

DECRETO Nº. 632 DE 01 DE JULHO DE 2017.

“Dispõe sobre de gratificação na forma que especifica”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art.70 da lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º. Fica concedido FG-1 ao Servidor **Lourival Pereira da Silva** a partir desta data.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua Publicação.

PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, ao 1º Dia do mês de julho de 2017.


JOAQUIM MAIA LEITE NETO
Prefeito Municipal

PIP 
OTACÍLIO RIBEIRO DE SOUSA NETO
Procurador Geral do Município

Bárbara Thieely Clementino Pugas
Subprocuradora do Município
Dec. 002/2017